



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TERRENOS PÚBLICOS 001/2021.

Edital de Publicação de Resultado Terrenos Públicos
para Construção Localizadas no Bairro Santa
Tereza.

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS em consonância com a Ata Nº 07/2021 da Comissão Designada pela Portaria Nº 359/2021, informa o resultado do processo seletivo para aquisição de 24 (vinte e quatro) terrenos públicos para construção localizadas no Bairro Santa Tereza, conforme relação abaixo, realizada de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.993, de 26 de maio de 2020, junto do Decreto nº 2.963, de 09 de julho de 2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL TERRENOS SANTA TEREZA

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES CONTEMPLADOS	TOTAL PONTUAÇÃO
1º	012	JAILSON BASTOS CELMER	64
2º	002	VALTER RAMOS DE SOUZA	64
3º	040	JOSIANE RODRIGUES RAMOS	64
4º	078	CRISTIANO RODRIGUES RAMOS	64
5º	136	RENATO UZEJKA	63
6º	043	MADALENA MARIA ROSINSKI	62
7º	087	ADRIANE GONÇALVES PIRES	61
8º	036	CLÓVIS ADILSON RIBEIRO DE LIMA ARAÚJO	60
9º	049	ALEXANDRO DUZSINSKI PORTELLA	60
10º	163	VELTON CLERI DE FREITAS RODRIGUES	60
11º	033	DANIELLI ELI NUNES	59
12º	161	VALMIR MACHADO FELICIO	59
13º	076	RONALDO DOS SANTOS FRAGA	59
14º	030	ELENARA SANTANA BRUM	59
15º	007	NEUZA MARIZA NATIVIDADE	59
16º	003	MARIZIANI MARTA HENING	58
17º	117	OLAVIO GEBELUCHA	58
18º	155	ANDRÉ CORREA MINUZO	58
19º	143	MARLI TERESINHA MARQUES DA SILVA	57
20º	132	REJANE MASLOWSKI ZWAN	57
21º	085	VALDECIR MACHADO FELICIO	57
22º	050	NELSON LUIZ MOREIRA	57
23º	017	ROSANGELA DA SILVA SCHIEFFELBEIN	57
24º	070	FRANCIELI ZELLMER	57

- Critério de desempate foi realizado conforme a renda.

CANDIDATOS SUPLENTES TERRENOS SANTA TEREZA

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES CONTEMPLADOS	TOTAL PONTUAÇÃO
25º	014	PAULO ALMEIDA GONÇALVES	56
26º	080	SANDRA SOUZA SOARES	56
27º	024	DAIANE OSTEMBERG MACIEL	56
28º	101	ELEMAR WELFER DUINOSKI	56
29º	011	EVERTON FRANCISCO DOS SANTOS	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Critério de desempate foi realizado conforme a renda.

Nos termos dos artigos 31 e 32, inciso I, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto do Deficiente), fica reservado no mínimo 3% da área destinada no Edital para deficientes físicos, obedecendo aos mesmos critérios para desempate dos demais inscritos. No caso de fração de percentagem arredondar-se-á para a casa decimal inteira que mais se aproxime da fração, no mínimo de um lote.

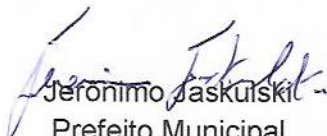
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES CONTEMPLADOS	TOTAL PONTUAÇÃO
1º	112	ZENIR MARTINS	40

Fica também reservado para aqueles munícipes para os quais o Município contribuiu com o aluguel social ou que esteja sobre imóvel do Município, como no caso do Loteamento Santa Fé, antiga Secretaria de Obras e/ou área industrial.

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES CONTEMPLADOS	TOTAL PONTUAÇÃO
1º	55	DEBORA APARECIDA NASCIMENTO	57
2º	95	GISLAINE CORREA ANTUNES	50
3º	27	NELI ARRIEIRA OLIVEIRA	48

Guarani das Missões, RS, 14 de junho de 2021


Jerônimo Jaskuiskis
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 2859/21
FOR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 14/06/21